



EEP
ESCOLA DE ENGENHARIA
DE PIRACICABA



FUMEP

Fundação Mantenedora da EEP

Editais nº 04/2025 – Diretoria Acadêmica **INSCRIÇÕES PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA**

O Diretor Acadêmico da Escola de Engenharia de Piracicaba (EEP), da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba (FUMEP), Prof. Dr. MARCELO S. ZAMBON, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para preenchimento de vagas, através de transferência externa, nos cursos de graduação da EEP – Escola de Engenharia de Piracicaba, para o segundo semestre letivo do ano de 2025.

1. CURSOS:

Administração
Ciência da Computação
Engenharia Civil
Engenharia de Computação
Engenharia de Produção
Engenharia Mecânica
Engenharia Mecatrônica
Ciências Contábeis

2. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

De 14 até 30/07/2025

3. LOCAL DE INSCRIÇÃO:

- através do site: <https://www.eep.br/transferencia-externa>
- ou na Secretaria de Atendimento Integrado da Escola de Engenharia de Piracicaba das 8h00 às 18h00

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO:

Serão aceitas apenas inscrições que estiverem instruídas com os documentos abaixo mencionados:

- Requerimento dirigido à Diretoria da EEP;
- “Atestado de Regularidade de Matrícula” (matrícula ou trancamento) comprovante do vínculo regular de matrícula na Instituição de origem no primeiro semestre letivo de 2025, em curso superior autorizado ou reconhecido na forma da Lei. (**Obs.: No caso de Trancamento de Matrícula, deverá constar o prazo de validade do Trancamento**);
- cédula de identidade (RG);
- CPF;
- Histórico Escolar da Instituição de origem de acordo com a Portaria nº 1.095, de 25/10/2018, contendo aproveitamento e carga horária de cada disciplina cursada;
- Programas das disciplinas cursadas com aprovação em cada instituição de ensino superior;
Se houver aproveitamento(s) de estudo(s), apresentar também, o(s) histórico(s) escolar(es) e programa(s) de ensino da(s) disciplina(s) da(s) Instituição(ões) de Ensino Superior que originou(ram) o(s) aproveitamento(s);
- Documento informativo sobre os critérios de avaliação e aprovação na instituição de origem;



EEP
ESCOLA DE ENGENHARIA
DE PIRACICABA



FUMEP

Fundação Mantenedora da EEP

- h) Documento informativo sobre a autorização ou reconhecimento do Curso de procedência;
- i) Declaração da instituição de origem sobre a situação do aluno junto ao ENADE.

Obs.:

- 1) A EEP não se responsabiliza pelo tempo de integralização do curso pelo candidato.
- 2) O critério de classificação será definido pelo Coeficiente de Rendimento Escolar (CR).

5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: até 01/08/2025.

6. MATRÍCULA: até 06/08/2025, na Secretaria de Atendimento Integrado das 8h00 às 18h00.

Os candidatos classificados para a matrícula deverão apresentar os documentos descritos a saber:

- a) Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente;
- b) Histórico escolar completo do ensino médio ou equivalente;
- c) Certidão de nascimento ou casamento;
- d) Cédula de identidade (RG);
- e) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- f) Título de Eleitor;
- g) Pagamento da matrícula (*).

(*) O pagamento da matrícula será feito pelo candidato através de respectivo boleto bancário, o qual será disponibilizado no dia da matrícula e deverá ser quitado no prazo correspondente, visando a efetivação da matrícula. Caso não ocorra o pagamento no prazo estabelecido, a classificação e a matrícula serão consideradas nulas.

Piracicaba, 10 de julho de 2025.

Prof. Dr. MARCELO S. ZAMBON
Diretor Acadêmico - EEP/FUMEP

Prof. Dr. Edson Valdemir Pigoretti
Vice - Diretor Acadêmico
Escola de Engenharia de Piracicaba
EEP / FUMEP